

27-02-2019

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração para a 1ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças CDAN 2019	INFORMAÇÃO N.º	35/SAFD/2019
	NIPG	1990/19
	DATA:	2019/02/27

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

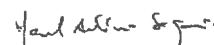
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
27-02-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Manuel Sequeira



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, nos dias 11 e 12 de maio de 2019, a 1ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças, um evento organizado pelo Clube de Desportos

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas de formação dos diversos clubes da modalidade do país;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

27-02-2019

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, nos dias 11 e 12 de maio de 2019, a 1ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças, um evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas de formação dos diversos clubes da modalidade do país;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Andreia Alexandra Fonseca Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 1ª Etapa do Circuito Nacional



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

de Bodyboard Esperanças, nos dias 11 e 12 de maio de 2019, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante os dias do evento desportivo:
 - a) Da divulgação da realização da 1ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças na sua página do facebook, dias antes da prova;
 - b) Do sistema de som com 1 (um) microfone;
 - c) De 3 (três) tendas - sendo 2 (duas) fixas (mais forte) e 1 (uma) móvel, de fácil montagem, para se alterar o local da prova em caso de necessidade;
 - d) De 32 (trinta e dois) estrados de madeira para as tendas fixas (prova com sistema informático de julgamento);
 - e) De 1 (um) gerador com combustível (gasolina);
 - f) De 12 (doze) mesas;
 - g) De 14 (catorze) cadeiras;
 - h) De 14 (catorze) baias;
 - i) Do trator e tratorista para montagem, cargas, descargas e desmontagem;
 - j) De cabos e 4 (quatro) extensões elétricas;
 - k) De 3 (três) suportes de sacos do lixo;
 - l) De 4 (quatro) sacos do lixo;
 - m) De 1 (um) router 4G - Internet;
 - n) De 1 (uma) mota de água, para servir de apoio à segurança do evento, e combustível (gasolina).

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, até um valor total máximo de 571,38€ (quinhentos e setenta e um euros e trinta e oito cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento (por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas e 1 (um) Anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - 1ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia _____.03.2019.

Cabimento: C.O.-C.E. 0102 - 040701 Data: 08/01/2019 P - 50 C - ____

Nazaré, _____ de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

Andreia Alexandra Fonseca Silva

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - 1ª ETAPA DO CIRCUITO NACIONAL DE BODYBOARD ESPERANÇAS CDAN

DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%		6%	1	0,06	6%	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%		8%		0		
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%		10%		0		
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%		10%	1	0,1	10%	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%		5%		0		
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%		3%	1	0,03	8%
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%		4%		0	
			65 ANOS OU MAIS - 5%		5%		0	
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%		3%		0	
			FEMININO - 5%		5%		0	
MISTO - 5%			5%	1	0,05			
NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%		5%	1	0,05	5%	
		DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%		10%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%		15%		0		
		MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%		20%		0		
	MODALIDADES COLETIVAS	ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%		5%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%		10%		0		
		DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%		15%		0		
		MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%		20%		0		
TURÍSTICO/ECONÓMICO 50%	NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%		7,50%		0	10,00%	
		2 DIAS DE PROVA - 10%		10%	1	0,1		
		3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%		12,50%		0		
	ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%		7,50%	1	0,075	7,50%	
		NÃO - 2,5%		2,50%		0		
	REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%		5%	1	0,05	5%	
		NÃO - 1%		1%		0		
	ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%		2,50%		0	5,00%	
		NACIONAL - 5%		5%	1	0,05		
		INTERNACIONAL - 7,5%		7,50%		0		
RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPREENSA LOCAL - 2,5%		2,50%		0	12,50%		
	IMPREENSA LOCAL + IMPREENSA REGIONAL - 7,5%		7,50%		0			
	IMPREENSA LOCAL + IMPREENSA REGIONAL + IMPREENSA NACIONAL - 12,5%		12,50%	1	0,125			
	IMPREENSA LOCAL + IMPREENSA REGIONAL + IMPREENSA NACIONAL + IMPREENSA INTERNACIONAL - 17,5%		17,50%		0			
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%		0%	1	0	0%		
	NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SOMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%		0%	1	0	0%		
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SOMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%		0%	1	0			
SAZONALIDADE	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SOMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SOMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
CARIZ SOCIAL	NÃO - 0%		0%	1	0	0%		
	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SOMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SOMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	NÃO - 0%		0%	1	0			
PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL							69,00%	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	2 285,50 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	571,38 €
100% DO APOIO DADO	571,38 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	69,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	394,25 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	
50% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	
100% DO APOIO DADO	
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	

Município da Nazaré
CONTRIBUINTE N.º 507012100
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/01/08	50	2019

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ - ANEXO II - ANO 2019 - ATIVIDADES DE CARATER PCNTUAL

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	60.000,00
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2019 A 24	50.000,00
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local	SALDO APÓS CABIMENTO
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	10.000,00

EXTENSO

CINQUENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/01/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Poia

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/FEVEREIRO

Data :	26-02-2019
--------	------------

NATUREZA		
Mês		FEVEREIRO
	Fundos Disponíveis-Atual	16.160,26€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

